



Erasmus+

ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

1. Integridade

- Os Assistentes Técnicos devem agir com honestidade e transparência em todas as suas atividades.
- Devem evitar qualquer forma de fraude ou engano.

2. Confidencialidade

- Informações financeiras e pessoais dos alunos, pais e funcionários devem ser mantidas em sigilo e não devem ser divulgadas sem autorização.
- Devem ser tomadas medidas para proteger dados sensíveis.

3. Competência

- Os profissionais devem manter-se atualizados com as normas e regulamentos contabilísticos, especialmente aqueles relacionados ao setor educação.
- Devem, de forma contínua, procurar melhorar as suas competências e conhecimentos, através de formação.

4. Objetividade

- Devem tomar decisões baseadas em factos e evidências, evitando influências indevidas.
- Devem manter uma postura imparcial em todas as suas avaliações.

5. Responsabilidade

- Devem cumprir com todas as obrigações legais e regulamentares.
- Devem assumir responsabilidade pelas suas ações e decisões.

6. Profissionalismo

- Devem tratar colegas, alunos, pais e outras partes interessadas com respeito e cortesia.
- Devem evitar qualquer comportamento que possa prejudicar a reputação da escola e da profissão.

7. Transparência

- Devem comunicar de forma clara e precisa todas as informações financeiras relevantes às partes interessadas da escola.
- Devem evitar omissões ou distorção da informação.

8. Independência

- Devem evitar situações de conflito de interesses que possam comprometer a sua imparcialidade.
- Devem manter uma postura independente em todas as suas atividades profissionais.

9. Conformidade com Políticas Escolares

- Devem seguir todas as políticas e procedimentos estabelecidos pela escola.
- Devem colaborar com a Direção Regional de Educação e Administração Educativa para garantir a conformidade com as normas internas.